



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2023-CMT. Talismã - TO, de 29 setembro de 2023.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESFORÇO E DEDICAÇÃO
AO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, QUE ESPECIFICA”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, com fulcro no art. 39, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 31, inc. VII da Lei Municipal 438/20210, de 02 de setembro de 20210, que institui o Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal de Talismã – TO, c/c art. 104 da Lei Municipal nº 563/16, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, 45% (quarenta e cinco por cento) de Gratificação por Esforço e Dedicção ao Serviço Público a incidir sobre seu salário-base.

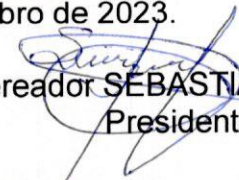
Parágrafo único - A gratificação de que trata o caput deste artigo dar-se-á pela dedicação do servidor no desempenho de atividades alheias ao seu cargo, como a elaboração e análise técnica de matérias legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Talismã – TO, e por suas responsabilidades à frente da Ouvidoria - Geral do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o setor de Recursos Humanos (RH) da Câmara Municipal acrescentar aos vencimentos mensais do servidor o percentual de gratificação definido pelo presente Ato.

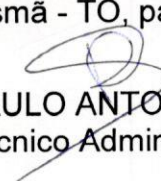
Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a primeiro de setembro de 2023.

- I - Publique-se;
- II - Comunique-se e;
- III - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.


Vereador SEBASTIÃO FEITOSA
Presidente.

CERTIDÃO: Certifico para os devidos fins que este Ato foi divulgado no site oficial da Câmara Municipal de Talismã - TO, para conhecimento público nesta data.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Técnico Administrativo